

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

LEI 023/2001

SÚMULA:

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SERRA DOURADA LINHA 08, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Colniza – MT, aprovou e eu Nelci Capitani, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Serra Dourada Linha 08, inscrita no CNPJ 04.167.240/0001-86, Estatuto Social devidamente registrado no Juízo Cartório de Registro de notas e Ofícios Ltda., inscrito no Registro nº347, do livro nº. 03-A das Sociedades civis protocolo nº. 4.392 no livro nº. 01-A em 15.09.2000, localizado no Lote 05, Km 06 linha 08 do projeto Colniza I, Município de Colniza, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colniza – MT, 28 de Fevereiro de 2001.

NELCI CAPITANI
Prefeita Municipal